



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**REQUERIMENTO CMI N.º 012/2019.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>ª</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

**- Que seja providenciada a lista completa dos beneficiários amparados pela Lei 3.513/2013, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos beneficiários eventuais no âmbito da política de assistência social no município de Ibiracú e dá outras providências, alterada pela Lei 3.708/2015, contendo todos os benefícios concedidos individualmente durante o período entre 1º de janeiro a 31 de maio de 2019.**

**Justificativa:** Fiscalizar o cumprimento da respectiva norma, bem como elaborar estudos futuros para propor melhorias e ajustes caso necessário.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de agosto de 2019.

**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador